

ATO TRT GP Nº 011/2005

João Pessoa, 25 de janeiro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, no dia 24.01.2005, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativas ao 2º período do exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 24.01 a 22.02.2005, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias a serem usufruídos no período de 25.01 a 23.02.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente